



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - nº 04/2023

Processo – nº 387/2023

Declaro, nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0001-07, para contratação de empresa destinada a realizar a prestação de serviço Carimbo do tempo nas assinaturas digitais para a Câmara Municipal de Formosa-GO, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa supracitada, que consta nos autos do processo.

Valor Total Estimado:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	45.600	Unid.	Emissão de carimbo do tempo.	R\$ 0,11	R\$ 5.016,00
VALOR TOTAL R\$ 5.16,00 (cinco mil e dezesseis reais).					

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 387/2023.

À consideração do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Formosa, GO, 15 de março de 2023.


Evalton Manoel de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de Inexigibilidade proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evalton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo nº 387/2023 - Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Formosa, GO, 15 de março de 2023.


MARCOS GOULART DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO

PUBLIQUE-SE.